



1º ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 02/2021

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representada por seu **Presidente Pedro Alberto Barausse**, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **LIPEC SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.626.383/0001-24, com sede na rua das Oliveiras nº 108, Vila Martins em São José dos Pinhais – PR – CEP 83.075-410, neste ato representada por **Valdemir de Souza Miranda**, brasileiro, portador do RG nº 6.439.447-9, SESP/PR, CPF nº 064.632.398-95, domiciliado rua Estela Mari Resende, nº 11227, Vila Martins em São José dos Pinhais – PR – CEP 83.075-452, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no procedimento administrativo nº 8567/2022 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo, por igual período, do Contrato Administrativo originário nº 02/2021, cujo objeto é prestação de serviço de desinfecções e higienizações programadas nos locais de movimentação de pessoas (paredes e pisos) e pontos estratégicos da Câmara Municipal de Campo Largo, para o período de 19/04/2022 a 18/06/2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da despesa total com essa prorrogação será de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), divididos em 4 (quatro) execuções programadas, sendo que cada execução possui o custo de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Paragrafo único. Cada execução será realizada em datas estabelecidas pela contratante de acordo com sua necessidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.39.78.99 (Limpeza e conservação demais setores da administração), Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 02/2021 e seus eventuais aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 2 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 07 de abril 2022.

 **Câmara Municipal de Campo Largo**
PEDRO ALBERTO BARAUSSE
056.755.299-34
13/04/2022 16:37:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Pedro Alberto Barausse
CONTRATANTE

11 626 383/0001-24

LIPEC SERVIÇOS LTDA-ME
LIPEC SERVIÇOS LTDA – ME

Representada por **Ca. R. dos Oliveira Souza Miranda**
CONTRATADA
São José dos Pinhais - PR

Testemunha
Nome **De los Viniccius Durgó**
RG **13 635 308 - 0**
CPF: **10 959 429 257**

Testemunha
Nome **JONATHA MIRANDA**
RG **8.998.951-7**
CPF: **053.258.219-54**





PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2168 - 8 Pág(s)

Para que produza os devidos efeitos legais, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal Nº 2087/2008.

FELIPE CARAN DECONTO
Fiscal Tributário

Campo Largo, 18 de abril de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR torna público, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022, cujo objeto trata de AQUISIÇÃO DE CANHÕES, CABOS DMX, CONECTORES DMX E MANGUEIRA FITA LED PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR, teve como vencedor: MARCELO SIMONI ME, CNPJ: 04.664.811/0001-48, no lote/item 4 no valor total de R\$ 3.496,00 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Campo Largo, 18 de abril de 2022.

Meiriely Adriana Bork
Pregoeira – Portaria 97/2021

EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

Espécie: 1º Aditamento do Contrato Administrativo nº 02/2021; Objeto: prestação de serviço de desinfecções e higienizações programadas nos locais de movimentação de pessoas (paredes e pisos) e pontos estratégicos da Câmara Municipal de Campo Largo; Vigência do Contrato: de 19/04/2022 a 18/06/2023, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93; Processo Administrativo nº: 8567/2022, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: LIPEC SERVIÇOS LTDA – ME.

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rívabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAURICIO ROBERTO RIVABEM Nº: 7.828.779.400.773